

EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2024 - Processo Nº 202421477075617

1. DAS PARTES: O SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS E MILITARES DO ESTADO DE GOIÁS - IPASGO SAÚDE, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 50.565.317/0001-43, sediada à Av. Primeira Radial, nº 586, Bairro Set Pedro Ludovico, CEP 74.820-300, Goiânia-GO, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Presidente, **VINÍCIUS DE CECÍLIO LUZ**, brasileiro, residente e domiciliado nesta Capital, inscrito no CPF sob n.º XXX.584.391-XX, e por seu Diretor de Gestão Corporativa, **PAULO ROGÉRIO BRAGATTO BATTISTON**, inscrito no CPF sob o nº XXX.906.678-XX, e do outro lado a empresa **LANLINK SOLUCOES E COMERCIALIZACAO EM INFORMATICA S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.877.285/0002-52, situada à SHN Quadra 02, N° 87, Bloco F, Sala 1003, Edifício Executive Office Tower, Bairro: Asa Norte, CEP: 70.702-906 Brasília/DF, neste ato representada por **KLEPER DE CARVALHO PORTO**, inscrito no CPF sob nº.XXX.798.033-XX.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO: com fulcro no artigo 8º, inciso I, do Regulamento de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços do Serviço Social Autônomo, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

3. DA VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com as normas e regulamentos estabelecidos pelo Ipasgo Saúde.

4. DO VALOR: R\$ 1.675.891,20 (um milhão, seiscentos e setenta e cinco mil oitocentos e noventa e um reais e vinte centavos).